

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 177 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido **o período de 27/03/2017 a 27/03/2019**, nos termos da Lei Municipal nº. 1070, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO DOS COMPONENTES	SEGMENTO QUE REPRESENTA	Nº CPF
Titular - MÁRCIA ANDRÉIA SEGABINAZI SCHEFER Suplente - NILVA RAMOS SOARES Titular – RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA Suplente – LUCILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES FRASSON Titular – POLLYANNA CAVALINI SOARES MOZAR Suplente – NEIVA SOARES SOBRINHO Titular – ADRIANA DA SILVA SANTOS Suplente – GILMAR GOMES DOS SANTOS Titular – INGRECIO BISPO CAMPOS Suplente – ELAINE GRACIELY ZANATA DOS SANTOS	ENTIDADE GOVERNAMENTAL	830.243.101-00 593.135.521-91 916.882.051-87 535.185.861-49 627.222.471-00 009.695.541-41 985.727.924-49 616.510.281-68 303.554.861-72 929.381.241-04
Titular – ADINEIA SANTOS SOUZA Suplente – HELOISA QUESSADA JUSTINO DE ALMEIDA Titular – MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA Suplente – MARIA LUCINEIDE GUIMARÃES Titular – AUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA BRITO Suplente – MAICON WILLIAN FERREIRA Titular – MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA Suplente – LOIRES FLORES DOS SANTOS Titular – SAMYA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA Suplente – ADELSON GOMES	ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL	000.732.121-05 695.850.911-00 352.531.931-20 005.428.131-81 865.946.211-49 010.629.111-48 206.454.571-91 452.663.109-44 819.948.421-72 901.824.991-20

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 27 de março de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 177 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido **o período de 27/03/2017 a 27/03/2019**, nos termos da Lei Municipal nº. 1070, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO DOS COMPONENTES	SEGMENTO QUE REPRESENTA	Nº CPF
Titular - MÁRCIA ANDRÉIA SEGABINAZI SCHEFER Suplente - NILVA RAMOS SOARES Titular – RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA Suplente – LUCILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES FRASSON Titular – POLLYANNA CAVALINI SOARES MOZAR Suplente – NEIVA SOARES SOBRINHO Titular – ADRIANA DA SILVA SANTOS Suplente – GILMAR GOMES DOS SANTOS Titular – INGRECIO BISPO CAMPOS Suplente – ELAINE GRACIELY ZANATA DOS SANTOS	ENTIDADE GOVERNAMENTAL	830.243.101-00 593.135.521-91 916.882.051-87 535.185.861-49 627.222.471-00 009.695.541-41 985.727.924-49 616.510.281-68 303.554.861-72 929.381.241-04
Titular – ADINEIA SANTOS SOUZA Suplente – HELOISA QUESSADA JUSTINO DE ALMEIDA Titular – MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA Suplente – MARIA LUCINEIDE GUIMARÃES Titular – AUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA BRITO Suplente – MAICON WILLIAN FERREIRA Titular – MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA Suplente – LOIRES FLORES DOS SANTOS Titular – SAMYA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA Suplente – ADELSON GOMES	ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL	000.732.121-05 695.850.911-00 352.531.931-20 005.428.131-81 865.946.211-49 010.629.111-48 206.454.571-91 452.663.109-44 819.948.421-72 901.824.991-20

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 27 de março de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 177 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido **o período de 27/03/2017 a 27/03/2019**, nos termos da Lei Municipal nº. 1070, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO DOS COMPONENTES	SEGMENTO QUE REPRESENTA	Nº CPF
Titular - MÁRCIA ANDRÉIA SEGABINAZI SCHEFER Suplente - NILVA RAMOS SOARES Titular – RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA Suplente – LUCILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES FRASSON Titular – POLLYANNA CAVALINI SOARES MOZAR Suplente – NEIVA SOARES SOBRINHO Titular – ADRIANA DA SILVA SANTOS Suplente – GILMAR GOMES DOS SANTOS Titular – INGRECIO BISPO CAMPOS Suplente – ELAINE GRACIELY ZANATA DOS SANTOS	ENTIDADE GOVERNAMENTAL	830.243.101-00 593.135.521-91 916.882.051-87 535.185.861-49 627.222.471-00 009.695.541-41 985.727.924-49 616.510.281-68 303.554.861-72 929.381.241-04
Titular – ADINEIA SANTOS SOUZA Suplente – HELOISA QUESSADA JUSTINO DE ALMEIDA Titular – MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA Suplente – MARIA LUCINEIDE GUIMARÃES Titular – AUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA BRITO Suplente – MAICON WILLIAN FERREIRA Titular – MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA Suplente – LOIRES FLORES DOS SANTOS Titular – SAMYA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA Suplente – ADELSON GOMES	ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL	000.732.121-05 695.850.911-00 352.531.931-20 005.428.131-81 865.946.211-49 010.629.111-48 206.454.571-91 452.663.109-44 819.948.421-72 901.824.991-20

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 27 de março de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal